

ATO Nº. 420/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
466/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rod BR-158, nº 4402, KM 532, Bairro Bortot, na cidade de PATO BRANCO/PR – CEP: 85.503-300, inscrita no CNPJ sob o nº 29.614.830/0001-90 neste ato representada pelo Sr(a). **RODRIGO KIENEN**, Sócio administrador da empresa, RG nº 88510496 e CPF nº 077.254.689-43, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini
Contratante

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0550	PRAMIPEXOL 0,125 MG, COMPRIMIDO (BR0272824) - 100366	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	126.000 CPR	R\$ 0,5640	R\$ 71.075,3400
0611	SULPIRIDA 200 MG, COMPRIMIDO - 101599	COMPRIMIDO	SANOFI	6.000 CPR	R\$ 1,4528	R\$ 8.716,9200
0614	SUMATRIPTANA, SUC. 50MG + NAPROXENO SOD 500MG, COMPRIMIDO - 103212	COMPRIMIDO	LIBBS	27.000 CPR	R\$ 16,5769	R\$ 447.578,4600
0648	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO - 103205	COMPRIMIDO	ACHE	15.000 CPR	R\$ 2,6151	R\$ 39.227,5500
0652	VENLAFAXINA 150 MG, CAPS. DE LIBERACAO CONTROLADA - 102336	CAPSULA	TORRENT	684.000 CP	R\$ 0,7591	R\$ 519.251,7600